

|                                                                                   |                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b> | Código:                    |
|                                                                                   |                       | FOR-DIGES-004-04<br>(V.00) |

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 2.8.2022**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h02min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), **Júnior Alberto** (Membro), **Laudivon Nogueira** (Presidente da Primeira Câmara Cível convocado para compor o quórum) e **Luís Camolez** (Membro da Primeira Câmara Cível convocado para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Alessandra Garcia Marques**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0700231-60.2020.8.01.0008 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Natanael Pereira Cordeiro - Apelado: Estado do Acre - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Cassiano Castro Ribeiro (OAB: 10586/AM) - Advogado: Marcos Antônio de Luna (OAB: 10880/AM) - Proc. Estado: Luis Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

0700432-15.2021.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Maria de Fátima Lima Silva - Apelante: Claro S.A - Apelado: Claro S.A - Apelada: Maria de Fátima Lima Silva - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogada: Natalia Olegario Leite (OAB: 422372/SP) - Advogado: Rafael Gonçalves da Rocha (OAB: 16538A/PA) - Advogado: Rafael Gonçalves Rocha (OAB: 16538/PA)

0700570-31.2020.8.01.0004 - Apelação Cível - Eptaciolândia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Suécio Trajano da Silva - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC) - Advogado: Simmel Sheldon de Almeida Lopes (OAB: 4319/AC)

0700610-22.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. L. M. SILVA - ME (LU MORENA) - Apelado: Banco do Brasil S/A. - Retirado de pauta. - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0700865-59.2020.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A - Apelado: Geraldo Reis de Souza - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ÁLVARO MANOEL NUNES MACIEL SOBRINHO, OAB/AC Nº 5.002. - Advogado: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE) - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Advogada: Paula Yara Braga De Carli (OAB: 3434/AC)

0702627-31.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: JC & AM Importação e Exportação de Comércio LTDA - Apelado: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Retirado de pauta. - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes (OAB: 15553/DF)

0706260-16.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Apelado: Alexsandro Ferreira de Aragão - Adiado. APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADO PELO DES. FRANCISCO DJALMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI. - Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB: 12450/PE)

0709633-60.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Francisco Raimundo Frota - Apelante: Israel Rodrigues Moreira - Apelado: Israel Rodrigues Moreira - Apelado: Francisco Raimundo Frota - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU E DESPROVER O RECURSO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Ayres Neylor Dutra de Souza (OAB: 1651/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0714543-33.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Adem Araújo da Silva - Apelado: Eberton da Costa Silva - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM JULGAMENTO COM QUÓRUM APLIADO, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FRANCISCO DJALMA, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. VENCIDA A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 8048/RO) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Rodrigo Tosta Giroldo (OAB: 4503/RO) - Advogada: Wanusa Cazelotto (OAB: 4284/RO) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC)

1000635-91.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: E. E. Elétrica LTDA - Agravado: Banco do Brasil S/A. - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. DIVERGENTE A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC)

1000941-60.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Município de Tarauacá - Agravado: ADRIANO NASCIMENTO LIMA - Retirado de pauta. - Proc<sup>a</sup>. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h10min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 05/08/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 09/08/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1259532** e o código CRC **8045DF2C**.

0003815-06.2020.8.01.0000

1259532v2